



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 331 DE 22 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE
FALECIMENTO DE SUA IRMÃ.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento da irmã do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao servidor **JOSÉ APARECIDO MUNIZ DE ARAUJO**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado ao cargo efetivo de vigia, através da Portaria nº. 186/2015, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua irmã, ocorrido no dia 19 de maio de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.05.22 09:03:09 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

do o prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, devendo ao final dos trabalhos apresentar ao Chefe do Poder Executivo relatório conclusivo do referido processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Novo do Parecis/MT, 22 de maio de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

R Peru, nº 454,

Ouro Verde do Oeste/PR - CEP: 85.933-000

CNPJ: 25.279.552/0001-01

Contato: (45) 3251-1461

Assunto: **Notificação/advertência**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor(es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes não foram entregues, constante na Autorização de Fornecimento abaixo mencionada:

AF nº 2095/25 - Pregão Eletrônico nº 37/2024 - Data de Emissão 09/04/2025

Não foram entregues no prazo estabelecido. Sendo assim, NOTIFICAMOS PELA NÃO ENTREGA TOTAL DOS ITENS.

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21, a pena de advertência.

Para evitarmos futuros transtornos, vale salientar que o Município não receberá Autorização de Fornecimento FRACIONADA. Havendo possibilidade de devolução da mercadoria.

Informamos que a ausência de uma justificativa plausível dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis ou a não entrega do objeto conforme o prazo e as condições estabelecidas na proposta poderá resultar na aplicação das penalidades previstas para a contratante, com fulcro no art. 155 e incisos, artigo 156 e incisos da Lei Federal nº 14.133/21.

Campos de Júlio - MT, 22 de maio de 2025.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

PORTARIA Nº. 331 DE 22 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA IRMÃ.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento da irmã do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço ao servidor **JOSÉ APA-RECIDO MUNIZ DE ARAUJO**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado ao cargo efetivo de vigia, através da Portaria nº. 186/2015, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua irmã, ocorrido no dia 19 de maio de 2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de maio de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2025.

TERMO DE PARCERIA/FOMENTO Nº 03/2025.

OBJETO: Celebração de parceria com objetivo de transmitir à população de Campos de Júlio - MT as notícias de interesse comunitário regularmente, visando a integração das ações desenvolvidas no município em prol da comunidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.400,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 1.015 - Incentivo e Parceria com as Organizações da Sociedade Civil; Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração; Unidade: 01 - Departamento de Administração; Centro de Custo: 28 - Secretaria Municipal de Administração;

Despesa: 77/2025; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025 (Inexigibilidade de Chamamento Público) e Processo Licitatório nº 09/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ART., CULTURAL INFORMATIVO E SOCIAL DE CAMPOS DE JÚLIO / MT, CNPJ nº 02.897.990/0001-38 / PROPONENTE.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2025

RESULTADO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que restou FRA-CASSADA a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 03/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de remanescente de obra de construção do Centro de Eventos do CRAS.

Quaisquer Informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 22 de maio de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação